

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Ficha: 031 - 04.122.0046.2080.0000 Retenção Pasep..... 70.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude  
Ficha: 154 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
60.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 161 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
26.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Ficha: 029 - 04.122.0046.2045.0000 Manutenção da Alimentação.....  
-70.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude  
Ficha: 152 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
-60.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 158 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
-26.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de setembro de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

